



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS**

**EDITAL 02/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas**

**PROJETO: Aprendendo a Formação Sócio-histórica do Brasil – RIRA0001.**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde. Departamento:

Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Título e Código do Projeto: Aprendendo a Formação Sócio-histórica do Brasil - RIRA0001.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Formação Sócio-histórica do Brasil - RIR00121

Professor Orientador vinculado ao Projeto: Prof. Wanderson Fabio de Melo

- Matrícula SIAPE: 1809143.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga para bolsista.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Período: 01, 02 e 03/04/2025

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <https://app.uff.br/monitoria>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

1. Ter matrícula ativa no Curso de Graduação em Serviço Social;
2. Ter cursado a disciplina Formação sócio-histórica do Brasil (RIR 00) e obtido aprovação;
3. Ter plena disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina Formação sócio-histórica do Brasil – Toda quinta-feira de 18 às 22h
4. Ter disponibilidade de horário para atendimento extraclasses aos estudantes e para encontros semanais com o orientador.
5. Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 7,0;
6. Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas;

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico

escolar em que conste a aprovação na disciplina Formação Sócio-histórica do Brasil; e declaração de disponibilidade).

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rir.rhs@id.uff.br.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (declaração da Universidade) deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rir.rhs@id.uff.br.

#### **4. DA SELEÇÃO.**

##### **Avaliação escrita**

Data e Horário: 04/04/2025 às 10h

Local de realização: IHS-UFF

##### **Entrevista**

Data e Horário: 04/04/2025 às 14h

Local de realização: IHS-UFF

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O aluno ingressante realiza atividades voltadas ao ato de estudar: leitura, análise e interpretação de textos; elaboração de fichamentos, resumos e resenhas. Produção científica: pesquisa e suas formas de comunicação.

##### **Critérios de seleção:**

- Na primeira etapa, as (os) candidatas (os) passarão por uma avaliação teórica, sem consulta a materiais de apoio, cuja pontuação será de zero a dez;
- A primeira etapa será eliminatória. Apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 seguirão para a segunda etapa;
- Na segunda etapa, as (os) candidatas (os) participarão de uma entrevista, cuja pontuação será de zero a dez. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0
- A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

##### **Bibliografia indicada:**

MELO, W. F. Processualidades Do Golpe De Estado De 1964. *História Revista*, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 92–118, 2016.

Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/39367>

**Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)**

##### **Critérios de desempate (com pontuação):**

- Primeiro: melhor nota obtida na avaliação teórica - acréscimo de até 0,5 (cinco décimos) na nota final;

- Segundo: melhor nota obtida na entrevista - acréscimo de até 0,3 (três décimos) na nota final;
- Terceiro: maior coeficiente de rendimento - acréscimo de 0,2 (dois décimos) na nota final

#### **Data e local da divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no mural do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) e constarão no Sistema de Monitoria em até 24 horas após a realização das entrevistas.

#### **Instâncias de recurso**

Primeira Instância: o recurso deve ser encaminhado ao Departamento Interdisciplinar, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, via e-mail (rir.rhs@id.uff.br).

Segunda Instância: o recurso poderá ser encaminhado à Divisão de Monitoria da Prograd, no prazo de 72 horas após o candidato tomar ciência do resultado do recurso em primeira instância, via e-mail (dmo.prograd@id.uff.br).

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 (um) dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 27 de março de 2025.



---

Felipe Mello da Silva Brito

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras